



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 4843/2006 Projeto de Lei : 451/2006

Data e Hora: 21/12/06 14:22:18

Procedência: Gilmário Passarinho

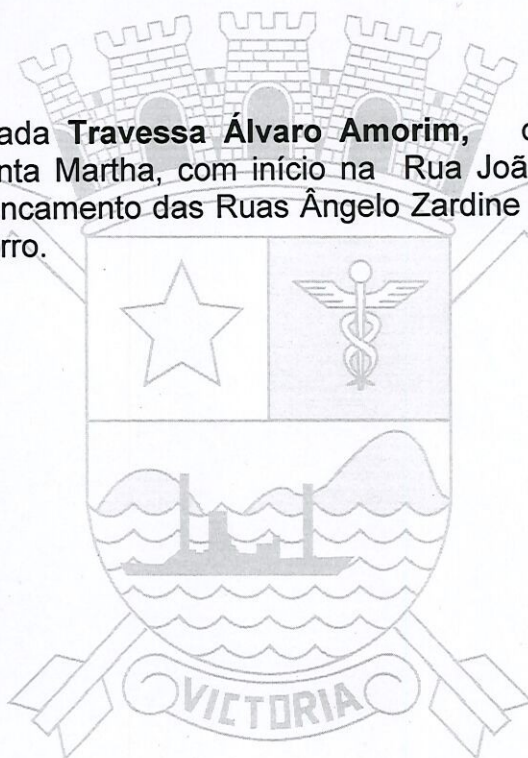
Oficializa logradouro público a Travessa Álvaro Amorim, no Bairro Santa Martha.

10/2006 IAD

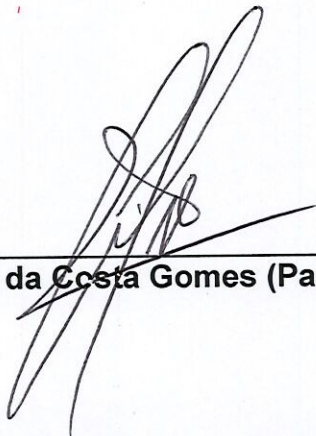
PROJETO DE LEI Nº 24 / 2006.

Oficializa Logradouro Público
no Bairro: Santa Martha

Art. 1º. Fica oficializada **Travessa Álvaro Amorim**, o logradouro público situado no Bairro Santa Martha, com início na Rua João Batista Martinho e com término no entroncamento das Ruas Ângelo Zardine e Do Congo Amores da Lua no mesmo bairro.



Palácio Atílio Vivacqua, 19 de dezembro de 2006.

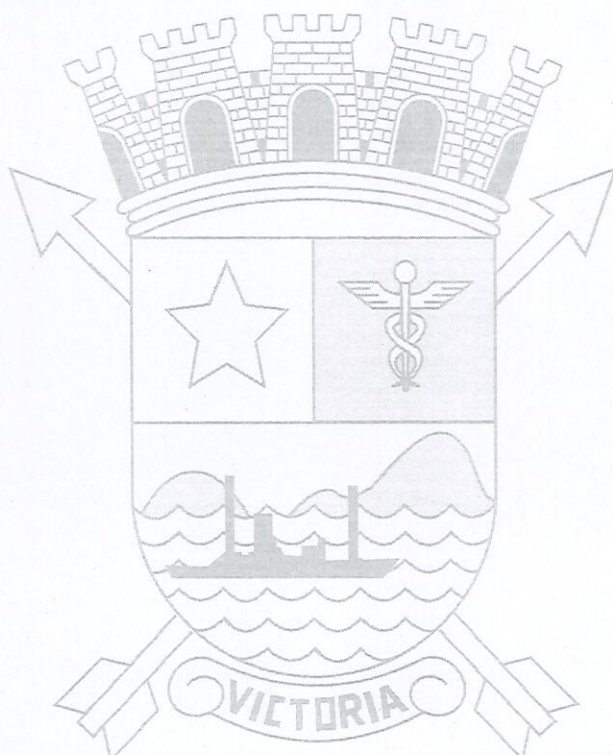

Gilmário da Costa Gomes (Passarinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

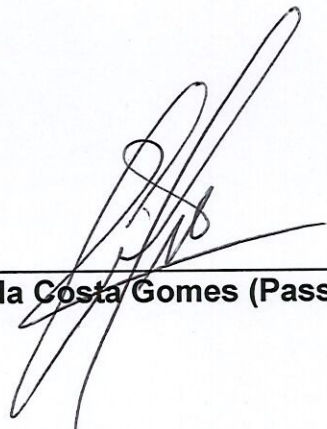
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4843	02	

Justificativa

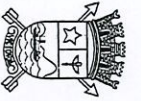
O logradouro, no Bairro Santa Martha, existe. Entretanto, a denominação Álvaro Amorim não é oficial.



Palácio Atílio Vivacqua, 19 de dezembro de 2006.



Gilmário da Costa Gomes (Passarinho)



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal da Fazenda

SUAR

Planta de Localização

Inscrição Imobiliária: 04.03.007.0049.001

Endereço:

Emissão: 03/05/2006





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4843	04	B

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 08 / 01 / 07

DIRETOR

LAURO CYPRESTE
DIRETOR DAL
C. M. V.

INCLUA-SE EM PAUTA PI
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 06 / 02 / 07

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1ª Discussão

Em 07 / 02 / 07

Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em 13 / 02 / 07

Presidente da Câmara

Pautado em 3ª Discussão

Em 14 / 02 / 07

Presidente da Câmara



Ao Funcionário LEONARDO
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente processo.

Em, 15 / 02 / 07

Diretor / DAL / CMV

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

De-se ciência ao Gabinete do Vereador Passarinho,

Da resposta do Sr.

Prefeito, sobre o presente Processo.

Em 10/4/2007

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

RECEBI NESTA DATA CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO
ORIGINAL QUE TRATA O PRESENTE PROCESSO

EM 10/04/07

FUNCIÓARIO
Mary Florentino

ARQUIVE-SE
Em, 17 / 05 / 07
Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4834	05	R

OF. PRE. DEL. N° 033

Vitória, 15 de fevereiro de 2007.

Senhor Prefeito,

Processo: 861180/2007 Data: 16/02/2007 Hora: 16:26
Requerente ..: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto ..: INFORMACOES REFERENTES A LOGRADOUROS
CAMARA
Documento: OFICIO - 033/2007
Destino: SECOP/GAB

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o n° 4843/06, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei n° 451/06, de autoria do Sr. Vereador **Gilmário Passarinho**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

LNA



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	Folha	Rubrica
4834	06	R

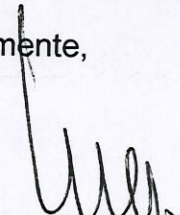
OFÍCIO Nº 253 SEDEC/GAB

Vitória, 28 março de 2007.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo nº 861180/07, referente ao Projeto de Lei nº 451/06, protocolada nesta Casa de Lei sob nº 4843/06, de autoria do Sr. Vereador **Gilmário Passarinho**, informamos a V. Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma Travessa, porém, a denominação escolhida já consta no Ementário de Logradouros oficiais do Município conforme mostra a Lei 1777/1967 (fl 07) em anexo. Sendo assim, não será possível oficializar outro logradouro com a mesma denominação segundo a Lei 6080/03 (fls 08 e 09). Dessa forma, sugiro que seja escolhida outra denominação pela comunidade.

Atenciosamente,


KLEBER PERINI FRIZZERA
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS COSER
Prefeito Municipal de Vitória



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4834	07	R

Folha 07

fran

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 1 777

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a VARGA AMORIM a Praça pública localizada no Bairro de Santa Marta, em frente à sede do Andaraí Futebol Clube, nesta Capital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 15 de dezembro de 1967.

Setembrino Idvaldo Netto Pelissari
PREFEITO MUNICIPAL

Selada e publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 15 de dezembro de 1967.

Luiz Carlos Peixoto
LUIZ CARLOS PEIXOTO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO